



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 048/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao (26/09/2022) vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (08h40min) oito horas e quarenta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Sousa Soares, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei nº 048/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências". Concluída a leitura da Mensagem em Regime Especial ao Projeto de Lei 048/2022, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre a mesma. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime Especial Projeto de Lei em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 048/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências". Concluída a leitura do Projeto de Lei, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretario realizasse a leitura do Parecer nº 069/2022, o qual dizia o seguinte: O presente Projeto de Lei vem requerer a esta Casa de Leis autorização para Abertura de Credito Adicional por Excesso de Arrecadação, e fica ainda autorizado a inclusão das despesas constantes na Programação Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 905/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2022 e Lei Municipal nº 904/2021, Plano

Luciano Barbosa Belém
Elizeu
Sirleide Maria da Hora Jorge



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Plure Anual – PPA período de 2022 a 2025. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 048/2022 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão**, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre.** Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 26/09/2022, às 08h50min. Eu, Simone Gonçalves de Paula,** Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHANEIDER _____
DAIANE BARBOSA BELÉM _____
ELIZEU SOUSA PARGA _____
JOSE SOARES DE SOUSA _____
LUCIANO SANTOS COSTA _____
MARIO RODRIGUES VALADARES _____
MAURICIO RIBEIRO PINTO _____
PAULO SCHUH _____
SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE _____